



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**Ofício n.º 653/CMDCA/99**

**São Paulo, 10 de Dezembro de 1999.**

**Senhor Presidente**

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia em anexo, do Projeto SIPIA para o Município de São Paulo e também informar que temos grande e urgente interesse no repasse da verba a ser liberada para os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança deste Município para implantação de tão importante programa, o SIPIA.

Esclarecemos ainda, que os documentos solicitados para a liberação da verba já estão sendo providenciados, com a urgência que o caso requer, na Secretaria do Governo Municipal.

**DJALMA COSTA  
Presidente - CMDCA**

**Ilmo.Sr.  
Dr. José Gregori  
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
Adolescente - CONANDA  
Esplanada dos Ministérios - Bl. T - Anexo II - Sala 209  
Ministério da Justiça  
Brasília - DP  
CEP: 70064-901**

CONDECA / SP
Exp. N.º 22461/99
Entrada 14/12/99

CMDCA/of. 14.11.99

Donation to  
members of SIPA

Almelt  
10/1/2003